



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0021/2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Resolução n.º 137, de 4/11/2014, e da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0049, de 11 de agosto de 2015, alterada pela Portaria n.º GRU.0094, de 8 de novembro de 2016, substituindo no Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Câmpus Guarulhos, o servidor **Hector Luis Roefero Baz Reyes** pela servidora **Juliana Fagundes Jaco**.

Art. 2.º - O mandato do representante do Art. 1.º será em complementação ao originalmente estabelecido pela Portaria n.º GRU.0049, de 11 de agosto de 2015.

Dê ciência.
Publique-se.


RAFAEL GUIDONI

Publicado no
Quadro de Avisos do
Câmpus Guarulhos em

__/__/__